

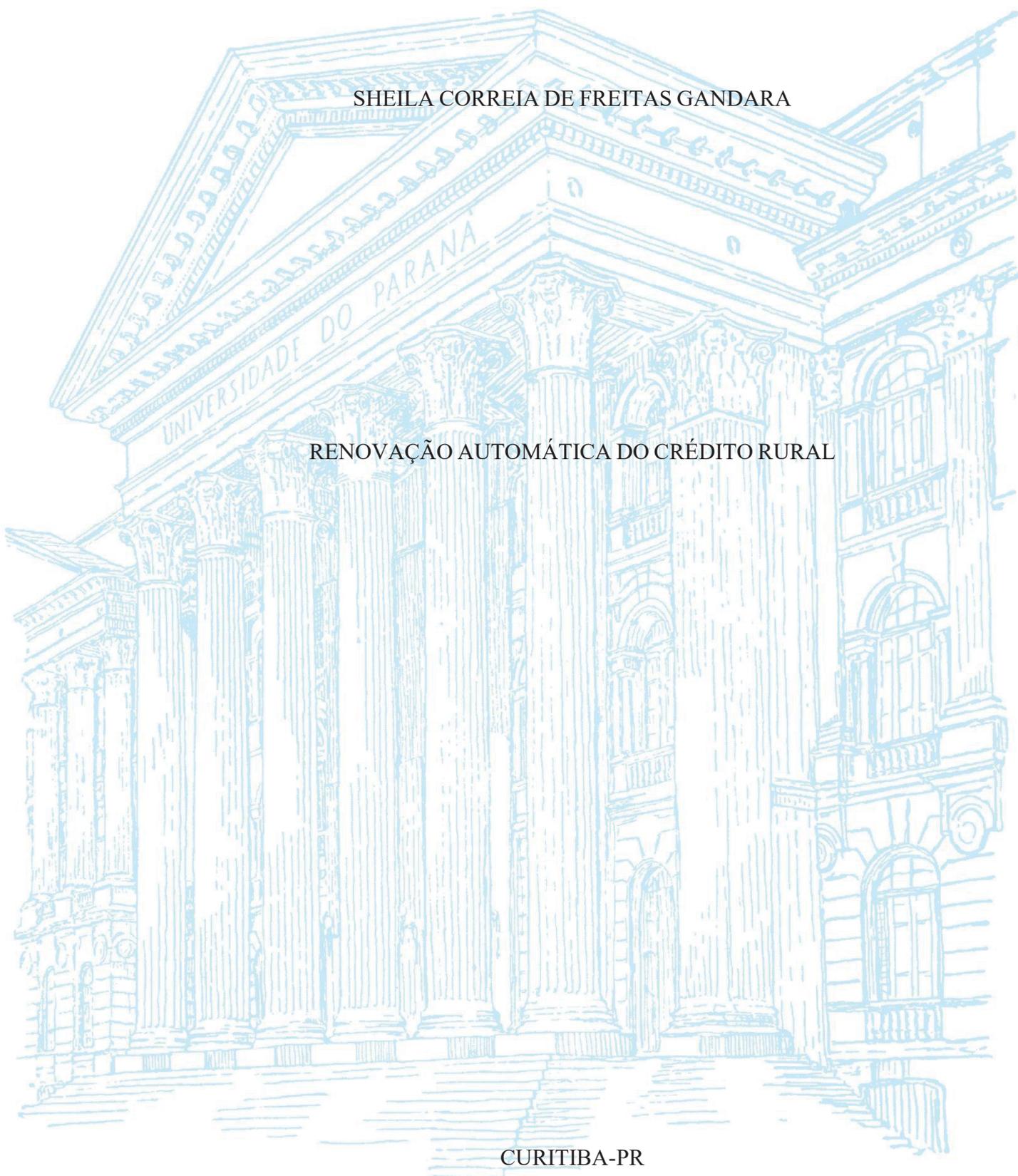
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SHEILA CORREIA DE FREITAS GANDARA

RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO CRÉDITO RURAL

CURITIBA-PR

2024



SHEILA CORREIA DE FREITAS GANDARA

RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO CRÉDITO RURAL

Artigo apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista, Curso de Especialização em Banking para Cooperativas de Crédito, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Wagner da Fonseca

CURITIBA-PR

2024

RESUMO

O presente trabalho refere-se à renovação automática de custeios agrícolas na cooperativa Sicoob Credicapital. Tem por intuito a utilização de dados de operações aprovadas anteriormente para o cooperados, buscando assim dar celeridade à liberação de crédito aos cooperados da carteira agrícola da cooperativa. A partir desse cenário, identificamos a oportunidade de reduzir os custos através da automação dos seus processos de renovação de crédito rural. Objetivo: Descrever o impacto da implementação do sistema de renovação via aplicativo para automação dos processos na Cooperativa de Crédito. Método: O método de pesquisa utilizado para este estudo se caracteriza como exploratório descritivo, e de natureza aplicada. Foi realizado um estudo de caso através de uma pesquisa documental e entrevista semiestruturada com o gestor responsável pela automação do processo e gerentes de carteira agrícola. Resultados: Foi identificado que ocorreu uma redução de 66,28% no tempo médio mensal de execução do processo automatizado, como também uma redução de 99,55% no custo médio operacional mensal. Além disso, foi possível perceber a mitigação do erro operacional e o aumento na eficiência do processo. Conclusões: A partir dos resultados obtidos, pode-se dizer que a prática do sistema de renovação de crédito rural possibilita a melhoria nos processos de negócios na organização, sendo possível a obtenção de uma maior eficiência e produtividade, através da redução de custos, erros e tempo de execução do processo. Automação de processos contratação de crédito rural permite que a cooperativa se mantenha competitiva enquanto acompanha a transformação digital.

Palavras-chave: Cooperativa; custeio; renovação.

ABSTRACT

This work refers to the automatic renewal of agricultural costs in the Sicoob Credicapital cooperative. Its purpose is to use data from previously approved operations for members, thus seeking to speed up the release of credit to members of the cooperative's agricultural portfolio. From this scenario, we identified the opportunity to reduce costs by automating your rural credit renewal processes. Objective: To describe the impact of implementing the renewal system via application to automate processes in the Credit Union. Method: The research method used for this study is characterized as exploratory, descriptive, and applied in nature. A case study was carried out through documentary research and semi-structured interviews with the manager responsible for process automation and agricultural portfolio managers. Results: It was identified that there was a 66.28% reduction in the average monthly execution time of the automated process, as well as a 99.55% reduction in the average monthly operating cost. Furthermore, it was possible to notice the mitigation of operational errors and an increase in process efficiency. Conclusions: Based on the results obtained, it can be said that the practice of the rural credit renewal system makes it possible to improve business processes in the organization, making it possible to obtain greater efficiency and productivity, through the reduction of costs, errors and process execution time. Automation of rural credit contracting processes allows the cooperative to remain competitive while following digital transformation.

Keywords: Cooperative; costing; renovation.

SUMÁRIO

1. Introdução	04
2. Referencial Teórico	06
3. Diagnóstico e Descrição da Situação-Problema	09
4. Proposta técnica para solução da Situação-Problema	12
5. Conclusão	17
6. Referências Bibliográficas	19

1. INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação/Problemática

A história do cooperativismo registra que as primeiras cooperativas de crédito tiveram Franz Herman Schulze como seu precursor, com a criação da primeira cooperativa de crédito urbana no ano de 1852, na cidade alemã de Delitzsch. Originaram-se desse movimento os Volksbank (banco do povo), voltados para as necessidades dos proprietários de pequenas empresas (comerciantes e artesãos), com grande adesão da população urbana, chegando a 183 cooperativas já em 1859, com 18.000 membros na Pomerânia e Saxônia. Tais cooperativas seguiam o modelo que passou a ser denominado Schulze-Delitzsch.

Também na Alemanha, após ter experimentado situações de solidariedade e caridade, Friedrich Wilhelm Raiffeisen constituiu em 1862, em Anhausen, e em 1864, em Heddesdorf, ambas na região da Renânia Palatinado, as cooperativas de crédito rural, à época chamadas de loan societies e que, mais tarde, assumiram o nome de Raiffeisenbank. Após um período inicial de baixa adesão, em 1900, já havia 2.083 cooperativas de crédito na região que seguiam o modelo Raiffeisen, totalizando 265 mil associados.

Embora Schulze possa reivindicar precedência cronológica, Raiffeisen é, muitas vezes, visto como mais importante na história do cooperativismo, pois as comunidades rurais alemãs eram muito mais carentes de assistência financeira do que o meio urbano. Na véspera da Primeira Guerra Mundial, havia, na Alemanha, 16.927 Raiffeisenbank, em comparação com 980 Volksbank.

O cooperativismo de crédito avançou rapidamente e logo ultrapassou as fronteiras da Alemanha, espalhando-se pela Itália, França, Holanda, Inglaterra e Áustria, tornando-a referência para o mundo no desenvolvimento do setor. Prova disso é que, já em 1865, surgia, na Itália, o modelo conhecido como Luzzatti (por ter sido implantado por Luigi Luzzatti, na cidade de Milão), caracterizado pela livre associação.

No continente americano, a primeira cooperativa de crédito surgiu no Canadá em 1900, na cidade de Lévis, estado de Quebec (colonizado por franceses), dando origem ao Movimento Desjardins, fundado por Alphonse Desjardins e que serviu de inspiração para as primeiras cooperativas fundadas nos Estados Unidos.

Hoje no Brasil as cooperativas de crédito têm agências em praticamente todos os municípios do país, fazendo a diferença na vida de milhões de brasileiros que buscam um crédito mais justo para auxiliá-los nas suas demandas.

O Sicoob Credicapital é uma cooperativa de crédito de livre admissão, localizada no município de Cascavel, Estado do Paraná. A cooperativa atende mais de 50.000 cooperados, alguns destes são produtores rurais e operam com o crédito rural.

Dentre as muitas linhas de crédito disponíveis nas cooperativas vamos tratar nessa solução, uma possível implantação de renovação de custeio automático para o crédito rural. Que tem por finalidade auxiliar os produtores rurais a financiar os insumos e serviços na produção de grãos.

É visível que com a criação das cooperativas a relação de proximidade com os cooperados e com a sociedade onde estão instaladas é muito próxima. Quando esses cooperados atendidos são agricultores, essa proximidade se torna ainda mais perceptível com um atendimento humanizado. Pode-se observar a participação dessas instituições no movimento da economia, principalmente em pequenos municípios, onde o cooperativismo e a agricultura familiar tem uma grande representatividade, resultando em mais desenvolvimento econômico e social principalmente em municípios menores.

Nos últimos anos, o cooperativismo cresceu e fortaleceu o agronegócio.

E com intuito de dar celeridade ao processo de liberação de crédito seguindo a velocidade da evolução do cooperativismo bem como dada a sua importância nos negócios da cooperativa.

Como forma de tornar esse processo mais sucinto estudamos a possibilidade de incluir na cooperativa um processo automatizado de renovação automática do crédito rural, com o reaproveitamento de documentos já disponíveis na base de dados do cadastro do cooperado. Essa renovação automática do crédito rural, poderá agilizar o processo de liberação do recurso ao produtor rural que já possui histórico de movimentação com a cooperativa na linha de custeio, otimizando o tempo de análise e disponibilização do crédito para a compra dos insumos orçados pelos responsáveis técnicos nos empreendimentos apresentados na solicitação de crédito.

A implementação do sistema de renovação automática do crédito rural será utilizada pelas cooperativas da central do Sicoob Unicoob com os produtores rurais que já possuem histórico na cooperativa, que estejam adimplentes e com a quitação da operação anterior (soja e milho). Isso para que não ocorra erro na liberação da próxima operação.

1.2 Objetivo Geral do trabalho:

Analisar a viabilidade da implantação da renovação de custeio agrícola automatizado nas cooperativas de crédito Sicoob Médio Oeste e Sicoob Credicapital.

1.3 Objetivos específicos do trabalho:

Verificar a agilidade do processo de análise do custeio agrícola, disponibilizando este custeio em até 5 dias uteis ao cooperado;

Estudar a possibilidade de reaproveitamento de documentos de processos anteriores que já estão na base de dados dos sistemas das cooperativas.

1.4 Justificativas do objetivo:

Atualmente, ao realizar a renovação do custeio agrícola nas cooperativas de crédito Sicoob Médio Oeste e Sicoob Credicapital, o produtor precisa entregar todos os documentos necessários à concessão do crédito, mesmo já tendo realizado esta entrega para o financiamento de safras anteriores. Isso causa atraso no processo, desgaste ao produtor e morosidade para a liberação do custeio.

Com a implantação da metodologia dos processos da renovação automática do crédito rural nas cooperativas do Sicoob, o produtor poderá realizar a aquisição de insumos no momento oportuno. Assim, poderá realizar suas negociações com as cooperativas de produção para adquirir os produtos para o plantio com possibilidade de conseguir descontos em pagamentos à vista. Poderá também, obter agilidade no processo de análise do seu custeio devido à sua automatização, com o reaproveitamento de documentos de custeios anteriores sem a burocracia de entregar documentos necessários quando da análise inicial, ou seja, do primeiro projeto de custeio junto a cooperativa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O Brasil é um dos principais fornecedores de produtos agropecuários em um planeta que demanda cada vez mais alimentos. Considerando a expectativa de a população mundial chegar a nove bilhões em 2050, os produtores agropecuários precisarão produzir nos próximos cinquenta anos, a mesma quantidade de alimentos produzidos dos estágios iniciais da civilização até hoje (POTTER, 2009). Se os níveis de consumo per capita continuam mais ou menos constantes, isso poderá representar um aumento da demanda de 200% na produção de carne e de 50% na produção de grãos (GARTLAN, 2010).

A política de crédito rural brasileira é fundamental para o desenvolvimento desses produtores e para o desenvolvimento das regiões produtoras do país. Mas, para entender a importância da distribuição do crédito e o desenvolvimento das regiões e cultivos é necessário

entender todo o processo que se iniciou na década de 1930, quando toda a produção agrícola era voltada para a exportação do café.

Após a Grande Depressão (1929-33) e a Revolução de 1930, passou-se a ocorrer a urbanização que deu origem a criação, em 1945, da Comissão Brasileiro- Americana de Educação das Populações Rurais (CBAR) que tinha como objetivo fixar o homem ao campo. Tinham como suposição que a educação seria o instrumento mais eficaz para conter a migração e transformou isso "em justificativas para todas as iniciativas a favor da educação rural" (FONSECA, 1985).

Em 1948 foi criado o Crédito Rural Supervisionado (CRS) e visava atender os proprietários de terras que não obtinham rendas suficientes para colocarem em prática aquilo que aprendiam nos projetos da CBAR. Essa modalidade de crédito, destinada ao "pequeno produtor" deu início aos serviços de crédito e de educação rural. (MACHADO & RIBEIRO, 1960). A primeira experiência da associação das ações de extensão rural com o CRS foi representada pela fundação da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), em 1948. Segundo Oliveira (1984), houve uma grande dificuldade em encontrar agentes para operarem o CRS junto aos produtores, visto que os pequenos agricultores eram considerados quase malfeitores. Já em 1956 foi fundada a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) que pretendia coordenar os serviços estaduais de extensão e crédito rural supervisionado e estimular a criação de novos serviços com a mesma filosofia de trabalho. Ela tinha o lema de "ajudar o homem do campo a ajudar-se a si mesmo".

Para auxiliar os produtores rurais a aumentarem sua produtividade e chegar à concessão de um crédito mais sustentável e fácil, foi criada a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que criou o Sistema Nacional de Crédito Rural (BRASIL, 1965a). Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, institucionaliza o Crédito Rural (BRASIL, 1965) Ao longo desses anos o crédito rural foi evoluindo e novas políticas foram implantadas, principalmente para beneficiar o pequeno produtor, dando a esse acesso rápido e fácil ao crédito.

O crédito rural é descrito pelo Banco Central do Brasil como o financiamento destinado ao segmento rural. Os produtores rurais utilizam os recursos concedidos pelas instituições financeiras nessa linha de crédito de diversas maneiras na sua propriedade. Por exemplo; podem investir em novos equipamentos e animais ou custear matéria prima para o cultivo. Podem ainda utilizar esses recursos para comercializar e industrializar a produção. São as chamadas finalidades do crédito rural.

2.1 Custeio Agrícola

O manual de crédito rural 2022 diz que o custeio rural se classifica como agrícola e pecuário, utilizado para as despesas do ciclo da atividade exercida. Para os casos de custeio agrícola pode-se custear as despesas com sementes, serviços, colheita, adubos, fertilizantes dentre outros. MANUAL CREDITO RURAL 2022. Para o custeio pecuário pode-se custear a manutenção do ciclo dos animais, bem como a aquisição de novos rebanhos ao pecuarista.

Dessa forma os custos devem seguir as regras de limite concedido conforme a categoria do produtor rural. O instrumento de crédito deve conter a identificação das lavouras que se destinam aos insumos adquiridos, especificando-se o valor correspondente a cada um deles.

Os prazos máximos para o reembolso dos créditos de custeio com recursos controlados devem seguir as regras do (CMN 4.883 Art 1º)

Esses créditos são distribuídos aos produtores rurais por meio de cédulas de crédito bancário feitas em instituições financeiras autorizadas a operar no mercado com essas linhas de financiamentos.

A cooperativa Sicoob Credicapital é uma dessas instituições financeiras. A instituição possui 22 anos de história e nasceu dentro da Associação Comercial de Cascavel (ACIC) no ano de 2001. O Sicoob Credicapital encontra-se em franca expansão no estado do Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo. A cooperativa possui uma carteira de crédito Rural robusta com mais de 260 milhões em liberação de crédito no ano safra 2023/2024.

Visando o crescimento da carteira de crédito rural bem como a necessidade dos cooperados em ter acesso rápido a esse crédito, levantou-se na cooperativa a necessidade de melhoria em seus processos na concessão do crédito rural.

Durante o estudo do processo de cadastro de operações de crédito identificou-se um prazo muito grande entre o cadastro da operação e a liberação do crédito na conta do cooperado. Esse estudo levantou as causas da demora no processo bem como os riscos que a Cooperativa corre com esse processo moroso. O cadastro de novas operações em todas as vezes que o cooperado busca o crédito, faz com que leve em média 10 a 20 dias para liberar o recurso na conta do associado.

O principal ponto levantado na análise, foi que a demora na liberação do crédito ocorria porque não se utilizava as informações e dados do processo de operações passadas, para uma possível nova operação. Identificou-se que a nova proposta passava por todo o processo de cadastro, análise, aprovação e formalização dela.

Após estudos de casos e a procura fora da cooperativa em outras instituições como por exemplo o Banco Do Brasil, deu-se início ao projeto de reaproveitamento de custos passados renovando-os automaticamente.

Esse processo seria possível se o cooperado tivesse o projeto elaborado pelo agrônomo na mesma área financiada na safra passada, o que ajudaria no reaproveitamento de 80% do processo anterior, matrículas beneficiadas, arquivo geodésico, empreendimento, garantias etc.

Esse processo poderia dar celeridade à liberação do crédito de 20 para 05 dias e ajudaria o cooperado a ter mais oportunidades e poder de negociação no mercado.

2.2 Automação de processos

A automação de processos é o uso da tecnologia e da integração de dados e sistemas para automatizar tarefas que antes eram desempenhadas manualmente, de forma a aumentar a produtividade, a eficiência e a geração de valor.

A gestão de automação de processo pode contribuir de forma relevante para que a organização adote essa nova postura no mercado. Contudo, muitas organizações têm dificuldades de identificar seus processos essenciais (primários), que são aqueles ligados diretamente ao Core Business¹ da empresa. Para que esse mapeamento ocorra, é preciso que seja analisado o fluxo e sequência de atividades como: o trabalho, dados, informações, pessoas envolvidas e inter-relações com outras atividades. Outro ponto fundamental no mapeamento de processos é respeitar o processo que foi mapeado, assim como prazos de execução e interface.

Utilizar uma solução de automação de crédito torna mais eficiente o trabalho de gestão de todo ciclo de crédito, porque permite a visualização completa dos seus fluxos, regras e políticas, além de mais controle sobre toda a operação.

As ferramentas de verificação conseguem, em questão de segundos, correlacionar os dados do tomador, captados de fontes internas e externas, verificando de forma online se ele está apto a receber o limite de crédito e o produto solicitado.

Da mesma forma, os mecanismos podem avaliar a veracidade das informações do requisitante, seus dados, documentos e, inclusive, se ele é realmente a pessoa que solicitou o crédito, minimizando também o risco de fraudes.

Outra característica de uma solução automação de renovação de custeio se refere à padronização de políticas e regras, inclusive nas filiais e pontos de análise desse crédito. A tecnologia é uma excelente aliada para ganhar mais eficiência neste processo.

3. DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

3.1 Descrição geral da cooperativa

A Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital, inscrita no CNPJ nº 04.529.074/0001-70, é uma instituição financeira não bancária foi constituída em 08/03/2001, sendo uma sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Sua sede administrativa está localizada na Avenida Toledo, 247 – CEP 85.810-230 na cidade de Cascavel – Paraná. O prazo de duração indeterminado do exercício social tem duração de 12 meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil.

Localizada na região oeste do estado do Paraná, com projetos de expansão nos estados do Rio Grande do Sul e São Paulo, a área de ação, para fins de instalação de dependências físicas, limitada ao município sede e aos seguintes municípios: No Estado do Paraná: Boa Vista da Aparecida, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Anahy, Braganey, Campo Bonito, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Nova Laranjeiras, Três Barras do Paraná, Porto Barreiro e Virmond ; No Estado do Rio Grande do Sul: Alegrete, Bagé, Dois Irmãos, Dom Pedrito, Gravataí, Novo Hamburgo, Porto Alegre, Santa Rosa, Santana do Livramento, São Leopoldo, Uruguai e Viamão. E no Estado de São Paulo: Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquetuba, Jaguariúna, Piracicaba, Poá, São Paulo, Vargem Grande Paulista, Biritiba-mirim, Guararema, Mogi das Cruzes, Salesópolis e Santa Izabel.

Atualmente a Cooperativa Sicoob Credicapital conta com aproximadamente 57.000 cooperados, além de 1.297 bilhões de recursos administrados e 1.098 bilhões de operações de crédito. Possui 400 colaboradores divididos em 42 agências e presente em três estados.

A Cooperativa tem por objeto social, além da prática de outros atos cooperativos e demais operações e serviços permitidos às cooperativas de crédito, sendo elas a prestação, por meio da mutualidade, de serviços financeiros a seus associados; o desenvolvimento de programas de poupança e de uso adequado do crédito; educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal, no sentido de fomentar o cooperativismo de crédito, observando os valores e princípios cooperativistas.

A Cooperativa Sicoob Credicapital está inserida no Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob), o qual é um arranjo sistêmico de abrangência nacional, integrado por:

- a) cooperativas singulares filiadas as cooperativas centrais;
- b) pelas cooperativas centrais, filiadas ao Sicoob Confederação (Sistemas Regionais);
- c) pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda (Sicoob Confederação);

d) pelo Banco Cooperativo Sicob S.A. (Banco Sicoob) e demais empresas vinculadas ao sistema;

e regulado por diretrizes e normas de alcance geral, resguardada a autonomia jurídica e a responsabilidade legal de cada entidade.

Podem associar-se à Cooperativa todas as pessoas naturais ou jurídicas que concordem com o Estatuto Social e preencham as condições nele estabelecidas, bem como tenham residência ou estejam estabelecidas no território nacional. O número de associados será ilimitado quanto ao máximo, não podendo ser inferior a 20 (vinte). Não podem associar-se as pessoas jurídicas cujas atividades principais sejam concorrentes com as atividades principais da própria Cooperativa, assim definidas pelo Conselho de Administração.

Para adquirir a qualidade de associado, o interessado deverá ter a sua admissão aprovada pelo Conselho de Administração, subscrever e integralizar as quotas-partes conforme previsto no Estatuto Social e assinar os documentos necessários para a efetivação da associação.

3.2 Diagnóstico da situação-problema

Para a cooperativa se tornar mais competitiva no mercado e não sofrer com a concorrência, identificamos que é preciso um sistema de renovação de custeio automático, para poder assim dar mais celeridade aos processos e entregando um crédito mais rápido ao cooperado.

Hoje o processo é bastante moroso, tendo que realizar manualmente a junção de toda a documentação necessária para o custeio, pois por mais que a cooperativa tenha acesso a todos os dados das propostas anteriores, não podemos realizá-las novamente.

Com a implantação desse sistema podemos atender o cooperado de forma mais rápida e oportuna para a condução do seu empreendimento, disponibilizando o recurso no momento certo para que possa adquirir seus insumos de uma forma mais rápida e menos burocrática.

Para os colaboradores das agências, haverá a possibilidade de uma maior aproximação com o cooperado, podendo lhe proporcionar maior satisfação no atendimento, atuando realmente como um consultor financeiro. Os colaboradores também terão mais tempo disponível para buscar novos cooperados e oferecer novos produtos e serviços, pois o tempo que era depositado na elaboração da proposta, através da organização documental, montagem do dossiê, anexar os documentos na plataforma, pode ser utilizado para buscar novos negócios. Os documentos para montagem do dossiê já estão junto ao Sicoob, inseridos na plataforma de crédito, no cadastro do cooperado no sistema SISBR, utilizado pela cooperativa Sicoob.

O processo de reaproveitamento dos documentos utilizados nas propostas de crédito rural de safras anteriores, desde que o local do empreendimento permaneça o mesmo, podendo utilizar o processo de renovação automática através do aplicativo da conta, é utilizado para validar o problema através de conversas telefônicas com colaboradores de outras singulares, através do conhecimento dos mecanismos utilizados por outras instituições financeiras dos municípios onde a cooperativa está localizada.

Com a renovação automática, o cooperado terá mais agilidade para a contratação da operação sem a necessidade de se iniciar uma proposta com a solicitação de todos os documentos necessários do empreendimento, tornando o processo menos burocrático, mas ágil e com uma maior satisfação e experiência ao cooperado

4. PROPOSTA TÉCNICA PARA A SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

4.1 Desenvolvimento da proposta

Com o objetivo de agilizarmos os processos de crédito rural na cooperativa de crédito Sicoob, tem-se maior competitividade junto ao mercado financeiro, desta forma, há necessidade de realizar mudanças estruturais no sistema para que possamos atender o produtor e estar inserido no campo tecnológico. Portanto, faz-se necessário divulgar o processo de renovação e solicitação do crédito via APP conforme manual lançado dia 10/11/2023 e aprimorar o sistema interno SISBR para que possamos vincular documentos como Imposto Territorial Rural, matrícula, Cadastro Ambiental Rural, contrato de arrendamento e demais documentos pertinentes ao lote de empreendimento que já estão disponíveis no cadastro de bens. Para o produtor solicitar o crédito rural via APP, deve ter o perfil junto a cooperativa de produtor rural, cadastro atualizado junto a cooperativa e que tenha o limite de crédito vigente e que ampare o valor da operação.

4.2 Plano de implantação

A implantação de um sistema para a renovação automática de custeio é um projeto estratégico para a cooperativa Sicoob Credicapital, visando otimizar os processos internos e oferecer uma experiência mais ágil e eficiente aos cooperados. Uma implantação bem planejada e executada resultará em:

- **Redução do tempo e do custo** do processo de renovação de custeio;
- **Melhoria da experiência do cooperado**, com maior autonomia e agilidade;

- **Aumento da eficiência** da cooperativa, com a otimização dos recursos humanos e tecnológicos.

4.2.1 Elaboração do Sistema

a. Estudo e Desenvolvimento

- **Análise do sistema atual (Sisbr):** mapeamento dos dados e funcionalidades relevantes para a automação da renovação de custeio;
- **Pesquisa de mercado:** análise de soluções existentes no mercado financeiro, como as do Banco do Brasil, para identificar as melhores práticas e tecnologias;
- **Desenvolvimento do sistema:** criação de um sistema robusto e seguro que atenda às necessidades da cooperativa e dos cooperados.

b. Funcionalidades do Sistema

- Pré-análise de cadastro, renda e endereço;
- Busca de anotações em sistemas de proteção ao crédito (Serasa e Bacen);
- Busca de documentações utilizadas em custeios anteriores (matrícula, ITR, CAR, projeto, etc.);
- Cálculo automático do valor do custeio;
- Apresentação de informações sobre juros, prazos, modalidades de garantia e documentações necessárias;
- Opção de contratação de seguro Proagro ou privado;
- Análise automática do crédito;
- Formalização do processo em até 72 horas.

c. Aprovação do Sistema

- Apresentação da solução aos diretores e conselheiros da cooperativa para aprovação;
- Demonstração dos benefícios e funcionalidades do sistema;
- Discussão de dúvidas e sugestões.

4.2.2 Implantação do Sistema

a. Implementação em Agência Piloto

- Implantação do sistema na base de dados de uma agência piloto para testar e avaliar sua viabilidade e confiabilidade;
- Acompanhamento do sistema durante a safra de soja para identificar possíveis falhas ou ajustes necessários.

b. Expansão para Todo o Sistema

Após a aprovação na agência piloto e a realização de ajustes, o sistema será disponibilizado em toda a base do sistema Bancoob.

4.2.3. Canais de Atendimento

a. App Sicoob

- O principal canal de acesso à solução será o App Sicoob;
- Na tela inicial, os cooperados rurais aptos à renovação automática de custeio visualizarão a opção "Renovação de Custeio Agrícola";
- Ao clicar na opção, o cooperado terá acesso a:
 - Informações sobre juros, prazos, modalidades de garantia e documentações necessárias;
 - Opção de contratação de seguro Proagro ou privado;
 - Cálculo automático do valor do custeio;
 - Solicitação de renovação de custeio.

b. Outros Canais

- Além do App Sicoob, a cooperativa poderá oferecer a solução por meio de outros canais, como:
 - Central de Atendimento;
 - Agências físicas.

4.3 Recursos

- **Recursos Humanos:**

- ✓ Equipe de TI:

- Analista de sistemas: responsável pela análise e desenvolvimento do sistema;
- Programador: responsável pela implementação e testes do sistema.

- ✓ Equipe de Negócios:
 - Gerente de relacionamento: responsável pela análise de crédito e formalização do contrato;
 - Assistente de relacionamento: responsável pelo suporte ao cliente e atualização de dados.
- **Recursos Materiais:**
 - ✓ Hardware:
 - Servidores para armazenamento de dados e processamento do sistema;
 - Equipamentos de segurança da informação.
 - ✓ Software:
 - Software de desenvolvimento de sistemas;
 - Software de segurança da informação.
 - ✓ Licenças de software.

4.4 Viabilidade Econômico-Financeira

4.4.1 Benefícios

- ✓ **Redução do tempo de análise de crédito:**
 - Liberação do crédito em até 72 horas após a solicitação;
 - Aumento da produtividade da equipe de relacionamento;
 - Maior agilidade na captação de novos clientes.
- ✓ **Redução de custos:**
 - Diminuição do uso de papel e impressões;
 - Otimização do uso de recursos humanos;
 - Redução de erros e retrabalho.
- ✓ **Melhoria da experiência do cliente:**
 - Maior autonomia e agilidade no processo de renovação de custeio;
 - Maior satisfação dos clientes.

4.4.2 Custos

✓ Desenvolvimento do sistema:

- R\$ 120,00 por hora de programação (estimado em 120 horas);
- Não teríamos o custo com o licenciamento de software pois a cooperativa já possui um sistema implantado a nível nacional, o qual já armazena os dados das operações anteriores.
- Dentro do aplicativo conta corrente (APP), possui um ícone para a solicitação de crédito rural e renovação do crédito rural.

✓ Treinamento da equipe:

- A equipes seriam orientadas conforme CCI (circulares internas) elaboradas e disponibilizadas pelo Centro Corporativo Sicoob;
- Os treinamentos seriam ministrados pela própria equipe de crédito rural da Central Administrativa o qual não geraria custos.
- Não geraria custos por serem realizados treinamento de forma online com os equipamentos que as cooperativas já possuem.

✓ Manutenção do sistema:

- Custo inicial na aquisição do sistema. Na abertura da cooperativa é adquirido o sistema (SISBR) com o valor aproximado de R\$ 40.000,00.
- Custo de atualização do sistema rateado entre todas as singulares aderentes do sistema Sicoob a nível nacional, com valor aproximado de R\$ 10.000,00.

4.5 Resultados esperados

Espera-se que, com a implementação do acompanhamento das operações via aplicativo e a comparação com o processo tradicional, seja possível verificar o tempo de entrega das propostas aos produtores para assinatura do contrato e disponibilização do recurso. Isso proporcionará uma visão clara dos benefícios trazidos pela nova abordagem, tanto para a cooperativa, em termos de eficiência e rentabilidade, quanto para os associados, em termos de agilidade e praticidade no acesso ao crédito rural.

4.6 Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas

Um dos principais riscos é a presença de documentos vencidos no cadastro como ITR (imposto territorial rural), CAF (certidão da agricultura familiar), CND (certidão negativa de tributos federais), FCPR (ficha cadastral do produtor rural), matrícula dos lotes de exploração da atividade e imposto de renda, com esses documentos vencidos pode comprometer a análise e aprovação das operações de crédito. Para mitigar esse risco, é essencial que os colaboradores responsáveis pela operacionalização e contratação do crédito realizem uma verificação periódica e sistemática dos documentos, garantindo que estejam atualizados e dentro do prazo de vigência. Além disso, a implementação de sistemas de alerta e lembretes para renovação de documentos pode ajudar a evitar esse problema no futuro.

5. CONCLUSÃO

No presente trabalho iniciamos analisando o relacionamento e a importância do crédito rural disponibilizado pela cooperativa aos sócios produtores rurais.

Os Sistemas e documentações utilizados para essas análises, tiveram como base dados disponibilizados dentro do sistema da cooperativa e circulares de crédito vigente.

Com a finalidade de disponibilizar dentro da cooperativa um sistema de renovação de crédito rural automática, foi analisado a possibilidade de implantar no APP (aplicativo da Instituição) a possibilidade de renovação de custeio automático.

Uma vez que já se encontra disponível no Aplicativo da cooperativa a contratação de outras linhas de crédito foi analisado e viabilizado a possibilidade de renovar também custeios rurais já tomados anteriormente por cooperados tradicionais em operações rurais.

O sistema de crédito rural no Brasil e os títulos de crédito, com ênfase a Cédula de Crédito rural, caracterizada como instrumento causal nas relações de financiamento Agrícola levam muitas vezes mais de vinte dias para serem disponibilizados aos cooperados como são feitas manualmente.

Norteando nossos estudos estava sempre presente a visão de que o direito ao cooperado a um crédito rápido, o ajudaria nas negociações antecipadas de insumos, que faria com que o cooperado possa ter mais poder de compra frente aos preços mais praticados.

A renovação de crédito rural automática também ajuda a manter o homem no campo com qualidade de vida, ou seja, sempre com a visão de que o crédito rural possui uma função social.

Função essa que só é desempenhada quando o crédito rural é concedido para suprir recursos financeiros aos produtores de modo a viabilizar seus empreendimentos com finalidade produtiva, pois quando não atinge seu objetivo, seja pela má condução do crédito pelo agente financeiro, seja pela demora na entrega desse recurso ou a falta de recursos disponibilizado ou pela finalidade na utilização dos recursos pelo cliente, a função social do crédito torna-se ineficaz.

Ineficácia que traz um grande peso social, pois como bem analisamos, trata-se de recurso em sua grande maioria subsidiado, diga-se, a diferença de spread.

Assim, ao compararmos as informações disponibilizadas pela cooperativa bem como análise no aplicativo dela, identificamos a viabilidade da proposta de renovação automática de custeio junto a cooperativa

Hoje a cooperativa já disponibiliza um sistema de renovação similar à proposta em algumas singulares do sistema e estuda a viabilização do sistema em toda rede Sicoob no Brasil.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES. Clayton. A importância do crédito para o desenvolvimento econômico e social. Netsaber. Disponível em:

<http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_22321/artigo_sobre_a_import%C3%82ncia_do_credito_para_o_desenvolvimento_econ%C3%94mico_e_social>. Acesso em jul. 2023.

ALVES. Márcio Antônio. Dirigismo contratual e função social do contrato. JurisWay. 11 out. 2008. Disponível em: . Acesso em: 20 jul. 2011. **ALVES,** Márcio Antônio. Dirigismo contratual e função social do contrato. JurisWay. Disponível em:

<http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=857>. Acesso em: 10 out. 2011. Acesso em: 10 out. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Faq crédito rural. Disponível em:

<http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/rural.asp#1> . Acesso em: 17 set. 2023..

_____. **Manual de Crédito Rural.** Disponível em:

<http://www4.bcb.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm&vid=nmsGeroMCR:idxGeropMCR> . Acesso em 10 out. 2023.

BESKOW. Paulo Roberto. O crédito rural público numa economia em transformação: criação e início do funcionamento das atividades de financiamento agropecuário da carteira de crédito agrícola e industrial (creai), do banco do brasil (bb) - 1937 a 1945.

Revista eletrônica de História do Brasil. v. 9, n. 1. jan. a jul. 2007. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/rehb/edicoes-antiores/volume-9-n%C2%B0-1-jan-jul-2007/>>. Acesso em: 30 set. 2023.

_____. **Paulo Roberto.** O crédito rural público numa economia em transformação: estudo histórico e avaliação econômica das atividades de financiamento agropecuário da **CREAI/BB**, de 1937 a 1965. Monografia. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, maio 1994.

BRASIL. Decreto-Lei 167, de 14 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre títulos de crédito rural e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0167.htm>. Acesso em: 25 jan. 2024.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Decreto 58.380,** de 10 de Maio de 1966. Aprova o Regulamento da Lei que Institucionaliza o Crédito Rural. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D58380.htm>. Acesso em: 20 mar. 2023.

_____. **Lei 11.326,** de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em 20 set. 2023.

_____. **Lei 4.829**, de 5 de novembro de 1965. Institucionaliza o Crédito Rural. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4829.htm>. Acesso em jun. 2023.

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS RURAIS. Conjuntura econômica. Boletim Econômico. Disponível em: <www.deser.org.br/documentos/doc/PGPAF.doc>. Acesso em 10 out. 2023.

DINIZ, **Maria Helena**. Tratado teórico e prático dos contratos. 5. ed. ver., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 1. v. 605 p.

GOLDEMBERG, Arnaldo. Crédito rural, títulos de crédito rural e enfoques. Disponível em: <<http://www.uva.br/sites/all/themes/uva/files/pdf/CREDITORURAL.pdf>>. Acesso em: 5 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Geociências. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1466&id_pagina=1>. Acesso em: 06 nov. 2023.
KOCH, Adilson. Os títulos de crédito. Web Artigos. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/os-titulos-de-credito/11540/>>. Acesso em 12 set. 2023.